



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 07 DE MAIO DE 2025

Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Altera o *caput* do artigo 140, da Resolução n.º 11, de 30 de dezembro de 2010, (Regimento Interno)

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 140, do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 140. As Sessões Ordinárias serão realizadas às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).”

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 07 de maio de 2025.

MAICON DO CARMO CANATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de maio de 2025.)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ
AGENTE LEGISLATIVO